



ATA DE INSPEÇÃO PATRIMONIAL



Unidades Administrativas
Dias 10 a 13 de novembro de 2024



INSPEÇÃO PATRIMONIAL UNIDADES ADMINISTRATIVAS



**Porto Velho/RO
Dezembro/2024**



Tribunal Regional do Trabalho da 14 Região (RO/AC)

Corregedoria Regional
Rua Almirante Barroso, 600
Porto Velho, RO
Telefone (69) 3218-6392
<https://portal.trt14.jus.br/portal/corregedoria@trt14.jus.br>



Porto Velho/RO
Dezembro/2024

Osmar J. Barneze
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

Fernanda Antunes Marques Junqueira
Juíza Auxiliar da Corregedoria

Eduardo Moraes da Costa
Secretário da Corregedoria

Aline Husek Emanuelli De Araújo Lima
Assistente

Romário Pessoa de Oliveira
Chefe do Núcleo de Acompanhamento das Correições Regionais

Herbert Rodrigues Lopes
Chefe do Núcleo de Atendimento e Acompanhamento de Magistrados

Pedro Luiz Thaler Martini
Chefe da Seção de Análise e Suporte Jurídico

Rosembergue Batista Santos
Assistente

Ilton Sebastião Alves Pequeno
Assistente

Djane Muniz Lobato
Assistente

Isabelly Proença Fonseca
Estagiária de Direito

Cecília Martiniano de Sousa
Estagiária de Direito



I. APRESENTAÇÃO

06

II. MENSAGEM DO PRESIDENTE

08

1. Instalações Físicas

09

2. Do Inventário Físico da Unidade - Bens Móveis

09

2.1. UNIDADES LOCALIZADAS NO SUBSOLO

10

2.2. UNIDADES LOCALIZADAS NO TÉRREO

10

2.3. UNIDADES LOCALIZADAS NO MEZANINO

13

2.4. UNIDADES LOCALIZADAS NO 1º ANDAR

14

2.4.1. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

14

2.4.1.1 DIVISÃO DE GOVERNANÇA, APOIO À GESTÃO DE TIC E INICIATIVAS NACIONAIS

14

2.4.1.2 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES E APLICAÇÕES

14

2.4.2 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS

15

2.5. UNIDADES LOCALIZADAS NO 2º ANDAR

15

2.5.1 SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

15

2.5.2 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

15

2.5.3 SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

16

2.5.4 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

16

2.5.4.1 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E PERICIAL

17

2.5.4.2 - SEÇÃO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA DO TRABALHO

18

2.5.5 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

19

2.6 UNIDADES LOCALIZADAS NO 3º ANDAR

19

2.6.1 - SECRETARIA - GERAL DA PRESIDÊNCIA

19

2.6.2 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

21

2.6.3 - DIRETORIA-GERAL

22

2.6.4 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

22

2.6.5 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

22

2.7 UNIDADES LOCALIZADAS NO 4º ANDAR

23

2.7.1 - SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 2º GRAU

23

2.7.2 - ASSESSORIA GERAL JUDICIÁRIA

23

2.7.3 - NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS

23

2.7.4 - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E TURMAS

24

2.8 - UNIDADES LOCALIZADAS NO PRÉDIO DO BAIRRO INDUSTRIAL

26

3 - CONCLUSÕES E DELIBERAÇÕES

28

4. RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR REGIONAL

29

4.1 RECOMENDAÇÕES ÀS UNIDADES

29

4.2 RECOMENDAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

29

5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE INSPEÇÃO

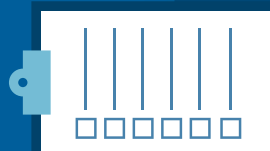
29

6. ENCERRAMENTO

36

7. INFORMAÇÕES PELOS GESTORES DAS UNIDADES INSPECIONADAS

36



SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO

Entre os diversos vetores axiológicos estampados no texto constitucional de 1988, o direito à ordem jurídica justa contou com especial atenção do constituinte originário. Não poderia ser diferente. É tão fundamental que Boaventura dos Santos, em uma linguagem metafórica, equiparou-o a “direito charneira”(equivalente a uma dobradiça), cuja negativa implica a recusa de todos os demais.¹

O artigo 5º, inciso XXXV (“a lei não excluirá do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”) fixa a densidade do valor jurídico protegido. Conjugado com o inciso LXXVIII, inclui-se, desde logo, nos parâmetros de durabilidade do processo, o tempo prudente e justo para que a decisão jurisdicional renda a eficácia esperada.²

Como guardião dos interesses e garantias individuais e coletivas, o Poder Judiciário presta contas à sociedade da qualidade do serviço que oferece e, portanto, está constantemente sujeito ao escrutínio de seus dados, os quais servem como parâmetro para o aprimoramento contínuo da atividade jurisdicional.

Decerto, o controle se efetiva de modo externo, pelo próprio tecido social, como, internamente, pelas corregedorias dos tribunais. No âmbito da Justiça do Trabalho, as correções ordinárias e extraordinárias contam com previsão expressa nos artigos 682, XI³ e 709⁴ da CLT, como atribuição inerente a sua administração.

Na lexicografia, correção deriva de *correctio*, de *corrigere*, a significar correção, de cuja origem remonta às eras de priscas, notadamente ao tempo da Ordenação do Reino (Liv. 2º, tít. 45, § 8º)⁵. Por sua vez, em se tratando do Direito Judiciário, consiste na diligência procedida pelo Corregedor no exercício de suas atribuições para examinar processos e recomendar, se necessário, a prática de atos como contributo para o desempenho ético, regular e eficiente do sistema de justiça.

1 SANTOS, Boaventura de Souza. Introdução à sociologia da administração da Justiça. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 21, nov. 1986, p. 18.

2 Art. 5º, LXXVIII: “A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”.

3 Art. 682: “Competem privativamente aos presidentes dos Tribunais Regionais, além das que forem conferidas neste e no título e das decorrentes do seu cargo, as seguintes atribuições: [...] XI - exercer correção, pelo menos uma vez por ano, sobre as Juntas, ou parcialmente, sempre que se fizer necessário, e solicitá-la, quando julgar conveniente ao Presidente do Tribunal de Apelação relativamente aos juízes de Direito investigados na administradora da Justiça do Trabalho”.

4 Art. 709: “Compete ao Corregedor, eleito dentre os Ministros togados do Tribunal Superior do Trabalho:

I - Exercer funções de inspeção e correção permanente com relação aos Tribunais Regionais e seus presidentes”.

5 SILVA, De Plácido e. *Vocabulário Jurídico*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994, v. I, p. 570 e v. II, p. 482.



APRESENTAÇÃO



A sindicância de erros e abusos, todavia, não ocupa a centralidade da atividade correcional. Aliás, não tem por escopo “intimidar a quem quer que seja, muito menos juízes. Não é processo disciplinar, não apura nem define responsabilidade, não pune”.⁶ Do contrário, a correção, ordinária ou extraordinária, tem por fim precípua o constante aprimoramento da tutela jurisdicional, a fazer frente aos valores constitucionalmente consagrados. Afinal de contas, já advertia o inextinguível Pontes de Miranda: “nada mais perigoso do que se fazer Constituição sem o propósito de cumpri-la. Ou de só se cumprir os princípios de que se precisa - o que é pior!”⁷

Nessa senda, se se tem em mira a efetividade do sistema de justiça, mister que seja essa a finalidade da correção, a revelar-se como instrumento de concretização das máximas constitucionais. É esse o papel primordial do Corregedor, o qual, antes de prover, deve prever; para emendar, deve, sobretudo, agir como um verdadeiro orientador.⁸ Ao fim e ao cabo, correção é orientação, dirigida à consecução de uma ordem jurídica justa.

Eis o trabalho que se desenvolverá nas linhas seguintes: a ampliação do acesso à justiça pelo aprimoramento da tutela jurisdicional no âmbito da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre. Tal qual “o modesto varão constante e justo”,⁹ perscruta a presente correção “os caminhos da justiça”, a graduar firme os passos. Pois, “folga a Justiça e geme a natureza”.¹⁰

Osmar J. Barneze
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

6 FONSECA, Vicente José Malheiros da. *A correção na Justiça do Trabalho*. Revista do TRT/8ª Região. Jul.-Dez./1996, p. 34.

7 MIRANDA, Pontes de. *Comentários à Constituição de 1946*, v. 1, Borsoi, 1960, p. 12.

8 COSTA, Orlando Teixeira da. As funções das Corregedorias regionais. *Revista LTr*, 45-3, p. 277.

9 DIAS, Gonçalves. O homem forte. Disponível em: <https://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?action=download&id=117526#OHOMEMFORTE>. Acesso em: 26 de jul.2023.

10 DOS ANJOS, Augusto. O condenado. Disponível em: <http://www.jornaldepoesia.jor.br/augusto10.html>. Acesso em: 26 de jul.2023.



MENSAGEM DO PRESIDENTE

No décimo segundo degrau do calendário, Dezembro brinda-nos com a sua chegada. Com ele, a brisa da esperança, a reacender, em nossos corações, a chama da vida. Como disse sabiamente Vinícius de Moraes: *"para isso somos feitos: para a esperança no milagre; para a participação da poesia"*¹ e, aos seus versos, ousou-me a acrescê-los: para experimentar o espírito do Natal.

Essa data marcada não só pela magia e fantasia, pelos adornos e adereços, Noel e seus apetrechos, mas, sobretudo, pelo nascimento da divindade, sem pompas, *"não houve sedas, nem cetins, nem rendas [...] sobre a palha, risonho, e iluminado"*², a salvar o mundo e a nele depositar o amor profundo.

Sob as bênçãos do Céu estrelado, em um tugúrio miserando de teto enfumaçado, fez-se nascer o Natal. *"Em toda a natureza, há sorrisos e cantos, neste dia"*.³ Há a contemplação do espírito, a renovação do carinho, da ternura, da reconciliação e da gratidão.

Por isso, na lista de presentes, o desejo: que na abóbada infinita de nossos corações, soem cânticos vivos de alegria, a relembrar o milagre da vida, cujo berço jaz naquela pobre e humilde estrebaria.

Feliz Natal!!

Osmar J. Barneze
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

¹ MORAES, Vinícius. *Poema de Natal*. Disponível em: <https://www.viniciusdemoraes.com.br/pt-br/poesia/poesias-avulsas/poema-de-natal>. Acesso em 23/11/2023.

² BILAC, Olavo. Disponível em: <https://www.escritas.org/pt/t/4902/natal>. Acesso em 23/11/2023.

³ BILAC, Olavo. Disponível em: <https://www.escritas.org/pt/t/4902/natal>. Acesso em 23/11/2023.



Dia: 10/12/2024

Horário de início: 09:00 horas

Presidente e Corregedor do TRT 14ª Região:

Desembargador Osmar J. Barneze



Em cumprimento às disposições legais e regimentais, foram iniciados os trabalhos nas Unidades Administrativas ainda não correccionadas no presente exercício, especificamente no concernente à Inpeção Patrimonial, divulgada no Edital n. 008/2024, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região nº 4117/2024, no dia 9 de dezembro de 2024, na modalidade presencial, com a participação do Diretor Geral Lélío Lopes Ferreira; do Secretário da Corregedoria Regional Eduardo Morais da Costa; do Coordenador de Serviços de Infraestrutura e Logística, Hely Calixto da Cruz assim como os Técnicos Judiciários Ilton Sebastião Alves Pequeno, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, Reginaldo dos Reis Brito, lotado na Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística e Alexandre Miguel Kasmirski, lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio.

A Correição Ordinária foi previamente comunicada à Equipe de Transição por meio do PROAD n. 6968/2024 - haja vista a posse dos Desembargadores Ilson Alves Pequeno Junior e Carlos Augusto Gomes Lôbo nos cargos de Presidente e Vice-presidente/Corregedor deste Regional para o biênio 2025/2026 - conforme expedientes anexos ao PJeCor nº0000081-46.2024.2.00.0514.

A equipe correccional foi recepcionada pelos Gestores das Unidades, bem como os demais servidores(as) nelas lotados.

INSTALAÇÕES



1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

As Unidades Inspecionadas funcionam em imóvel de propriedade da União, situado na Rua Almirante Barroso, 600 bem como na Av. Prefeito Chiquilito Erse, N° 3997, ambos nesta Capital de Porto Velho - RO. Suas instalações, com acessibilidade para pessoas com deficiência, estão, neste momento, em boas condições e adequadas às suas finalidades.



2.DO INVENTÁRIO FÍSICO DA UNIDADE - BENS MÓVEIS

Em prosseguimento à prática implementada na gestão 2019/2020, como medida de economia e melhor alocação dos recursos públicos, iniciativa esta que conferiu à Corregedoria deste Tribunal o prêmio “Corregedoria Ética” pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com vistas a apurar a (in)conformidade, procedeu-se, nesta oportunidade, novo cotejo do acervo constante do Inventário de Bens/2024 (PROAD 4215/2024) e PJeCor 0000081-46.2024.2.00.0514, renovando-se a conferência daqueles alocados em favor das Unidades ora inspecionadas.



A equipe funcional nomeada a tal mister, composta pelos servidores EDUARDO MORAIS DA COSTA, HELY CALIXTO DA CRUZ, ILTON SEBASTIÃO ALVES PEQUENO, ANTÔNIO DE SOUZA MEDEIROS, REGINALDO DOS REIS BRITO e ALEXANDRE MIGUEL KASMIRSKI, realizaram a conferência individual dos bens móveis em cada uma das Unidades do subsolo, térreo, mezanino, 1º, 2º 3º e 4º andares do prédio sede deste e. Regional, bem como na Coordenadoria de Material e patrimônio, cujo resultado passa a serem descritos por Unidade.

2.1 UNIDADES LOCALIZADAS NO SUBSOLO

SEÇÃO DE DESING GRÁFICO - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS

A - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO LOCALIZADOS FISICAMENTE

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	23959	MESA SULAR RETANGULAR
2	41164	POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS

2.2 UNIDADES LOCALIZADAS NO TÉRREO

NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

A - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	5516	MESA RICCÓ OPMAQ
2	11736	DETECTOR DE METAL BRAZELTA DM
3	14243	MESA RICCÓ OPMAQ
4	14325	SOFÁ RICCÓ
5	14671	MESA RICCÓ OPMAQ
6	14885	ARMÁRIO RICCÓ AB1
7	17818	ARQUIVO PANDIN 04 GAVETAS
8	18211	MESA IMPERIAL SECRETARIA
9	21563	MESA LUDNA TELEFONE



ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
10	9968	REVÓLVER TAURUS
11	25006	POLTRONA ALBERFLEX COM 2 LUGARES
12	25574	WEBCAM LOGITECH QUICKCAM ORBIT
13	29083	TATAME EM EVA 1X1,40 MM
14	29232	BEBEDOURO ESMALTEC CRC 12A
15	29390	PISTOLA TAURUS PT938
16	29391	PISTOLA TAURUS PT938
17	29392	PISTOLA TAURUS PT938
18	29396	PISTOLA TAURUS PT938
19	29399	PISTOLA TAURUS PT938
20	29400	PISTOLA TAURUS PT938
21	29403	PISTOLA TAURUS PT938
22	29836	ARMÁRIO MOBRAN BAIXO
23	30343	SWITCH 3COM 3CBL24SF
24	30995	TELEVISOR LG 42LH35FD
25	31191	SUORTE NENHUMA SBRLB-130
26	32014	TELEVISOR SAMSUNG LN40D550K7GXZD
27	32639	POLTRONA FLEXFORM COM BRAÇOS
28	32729	POLTRONA FLEXFORM COM BRAÇOS
29	34097	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS
30	34742	MONITOR POSITIVO E2011PX
31	34949	MONITOR POSITIVO E2011PX
32	34955	MONITOR POSITIVO E2011PX
33	35291	ARMÁRIO HOMEOFFICE BAIXO
34	36292	MONITOR LG E2011P
35	36870	SUORTE METÁLICO BRASFORMA
36	36935	MICROCOMPUTADOR HP-ELITEBOOK 840
37	37930	MICROCOMPUTADOR MASTER D580
38	38191	MONITOR LCD 19,5 POSITIVO
39	38319	CONDICIONADOR DE AR SPLIT
40	38473	POLTRONA GIRATÓRIA
41	39242	MONITOR LCD 19,5 POSITIVO
42	39243	MONITOR LCD 19,5 POSITIVO
43	39425	MONITOR LCD 19,5 POSITIVO
44	39517	COFRE ELETRÔNICO D/DISPLAY
45	39633	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA USUÁRIOS
46	39990	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN
47	41343	MICROCOMPUTADOR DESKTOP



ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
48	41348	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
49	41443	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL
50	42616	APOIO/DESCANSO PÉS
51	42670	APOIO/DESCANSO PÉS
52	44505	MICROCOMPUTADOR LENOVO
53	44548	MICROCOMPUTADOR LENOVO
54	44665	HEADSET (FONE DE OUVIDO) AGEM AHS-
55	44702	HEADSET (FONE DE OUVIDO) AGEM AHS-
56	44931	SOFTWARE DE MONITORAMENTO CFTV
57	45289	ALGEMA
58	45291	ALGEMA
59	45294	ALGEMA
60	45295	ALGEMA
61	45296	ALGEMA
62	45297	ALGEMA
63	45298	ALGEMA
64	45570	APARELHO TELEFÔNICO VOIP GRP 2602G
65	45580	APARELHO TELEFÔNICO VOIP GRP 2602G
66	45723	APARELHO TELEFÔNICO VOIP GRP 2602G

B - RELAÇÃO DE BENS PRESENTES FISICAMENTE NA UNIDADE E NÃO CONSTANTES NO INVENTÁRIO

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO (NÃO LOCALIZADOS NA CORREIÇÃO PRETÉRITA)	LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA
1	42667	APOIO/DESCANSO PÉS	AAP
2	42763	APOIO/DESCANSO PÉS	SÇPSQVST
3	5042	ARMÁRIO RICCÓ 9B16	BAIXADO
4	42771	APOIO/DESCANSO PÉS	SÇPSQVST
5	38933	SUPORTE DE PISO P/ EXTINTOR	CSILS
6	38794	SUPORTE DE PISO P/ EXTINTOR	CSILS
7	38869	SUPORTE DE PISO P/ EXTINTOR	CSILS
8	37709	NO-BREAK	SEM REGISTRO NO SISTEMA
9	34398	MESA CADERODE T5-MRR1CT169	GDOJB
10	39821	MICROCOMPUTADOR DESKTOP ULTRACOMPACTO MASTER C 800	CSILS
11	14913	SOFÁ	SEM REGISTRO NO SISTEMA
12	5518	MESA DE MADEIRA	SEM REGISTRO NO SISTEMA
13	36391	MONITOR LG E2011P	CSILS



ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO (NÃO LOCALIZADOS NA CORREIÇÃO PRETÉRITA)	LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA
14	28600	CARRINHO DE METAL (PORTA ARQUIVOS)	SOF
15	35703	CADEIRA	SEM REGISTRO NO SISTEMA
16	42084	CADEIRA	SEM REGISTRO NO SISTEMA
17	42086	CADEIRA	SEM REGISTRO NO SISTEMA
18	30081	GAVETEIRO	SEM REGISTRO NO SISTEMA
19	3875	EXTINTOR DE INCÊNDIO	SEM REGISTRO NO SISTEMA

C - BEM PRESENTE FISICAMENTE NA UNIDADE SEM TOMBAMENTO

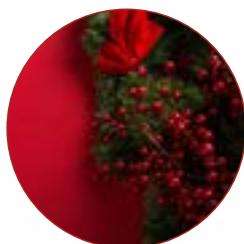
ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1		REVÓLVER TAURUS CALIBRE 38

2.3 UNIDADES LOCALIZADAS NO MEZANINO**OUVIDORIA****A - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE**

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	
1	37353	NO-BREAK SMS 600BI	

B - RELAÇÃO DE BENS PRESENTES FISICAMENTE NA UNIDADE NÃO CONSTANTES NO INVENTÁRIO

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA
1	35744	MESA RETANGULAR	CSILS
2	35725	CADEIRA FIXA CERUTTI VIENA	CSILS



**2.4. UNIDADES LOCALIZADAS NO 1º ANDAR****2.4.1 - SECRETARIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO****A - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE**

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	23665	WEBCAM EXIMIA COMERCIAL
2	27422	POLTRONA FLEXIBASE COM BRAÇOS
3	27591	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK
4	35240	ESTAÇÃO DE TRABALHO HOMEOFFICE
5	35298	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR
6	37817	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 2 MÓD
7	37818	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 2 MÓD
8	44738	HEADSET
9	44747	HEADSET

2.4.1.1 - DIVISÃO DE GOVERNANÇA, APOIO À GESTÃO DE TIC E INICIATIVAS NACIONAIS**A - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE**

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	44736	HEADSET

2.4.1.2 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES E APLICAÇÕES**A - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE**

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	17538	QUADRO LOUSA BRANCA
2	34145	POLTRONA FLEXFORM COM BRAÇOS
3	34474	MONITOR DELL
4	41446	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL
5	44743	HEADSET
6	44822	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL
7	45472	WEBCAM
8	46063	MICROCOMPUTADOR LENOVO



2.4.2 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS

RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	13897	REFLETOR ATEK SET-LIGHT
2	33113	SUORTE BRASFORMA
3	37193	GRAVADOR ASUS
4	39789	SUORTE PARA BANNER
5	40989	POLTRONA GIRATÓRIA
6	46999	SUORTE PARA BANNER
7	47002	SUORTE PARA BANNER
8	42365	MICROFONE SHURE

2.5. UNIDADES LOCALIZADAS NO 2º ANDAR

2.5.1 - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

A equipe funcional, sob as penalidades legais, acerca das (in)consistências, informam à Corregedoria, acerca dos bens sob responsabilidade de seus Gestores, que, após acurada conferência, não se vislumbrou pendências a serem sanadas, cenário digno de registro positivo

2.5.2 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A - RELAÇÃO DE BENS PRESENTES FISICAMENTE NA UNIDADE NÃO CONSTANTES NO INVENTÁRIO

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA
1	38947	SUORTE DE EXTINTOR	CSILS



2.5.3 - SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

No que tange aos bens sob a incumbência da Secretaria de Controle Interno, após rigorosa conferência, a equipe funcional, encarregada do mister, informa à Corregedoria a não existência de pendências a serem sanadas, cenário digno de registro positivo

2.5.4 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A equipe funcional, sob as penalidades legais, acerca das (in)consistências, informam à Corregedoria:

A - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	3327	SONAR DOPPLER PORTÁTIL
2	10777	CADEIRA METALMOBILE MOB 62
3	15506	POLTRONA RICCÓ MOE6P
4	15866	APARELHO DE PRESSÃO BD TEC. ALEMÃ
5	16108	EXTINTOR BUCKA CO2
6	28717	CILINDRO CILHAS VERTICAL
7	30540	APOIO RDS-MODELO APT-01 DESLIZANTE
8	31870	CÂMERA WEBCAM KENTA LT-26L
9	35535	MONITOR POSITIVO E2011PX
10	35824	ESTANTE W3 EDS 300/26
12	41607	NOBREAK BZ600BI-BR
13	44753	HEADSET (FONE DE OUVIDO) AGEM AHS

B - RELAÇÃO DE BENS PRESENTES FISICAMENTE NA UNIDADE E NÃO CONSTANTES NO INVENTÁRIO

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO (NÃO LOCALIZADOS NA CORREÇÃO PRETÉRITA)	LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA
1	41095	POLTRONA SEM BRAÇO	CSILS
3	39218	MONITOR POSITIVO	SECOM
3	8721	TESOURA EDLO MÉDICO	SÇRMCBMP

**2.5.4.1 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E PERICIAL****A - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE**

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	3338	PINÇA EDLO BACHAUS
2	4791	TESOURA GOLGRAN ODONTOLÓGICO
3	4866	ESTOJO DENTAL ODONTOLÓGICO
4	8746	CURETA E. GUTH ODONTOLÓGICO
5	8747	ESCAVADOR E.GUTH ODONTOLÓGICO
6	8749	ESCAVADOR E.GUTH ODONTOLÓGICO
7	8758	EXTRATOR E.GUTH ODONTOLÓGICO
8	8759	EXTRATOR E.GUTH ODONTOLÓGICO
9	8761	EXTRATOR E.GUTH ODONTOLÓGICO
10	8784	BANDEJA FÁTIMA ODONTOLÓGICO
11	11042	LIMA E GUTH ODONTOLÓGICO
12	11054	FORCEPS GOLGRAN ODONTOLÓGICO
13	11062	FORCEPS E.GUTH ODONTOLÓGICO
14	11078	BANDEJA FAVA ODONTOLÓGICO

B - RELAÇÃO DE BENS NÃO CONSTANTES NO INVENTÁRIO E PRESENTES FISICAMENTE NA UNIDADE

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA
1	31870	FONE - KENTA	SEM REGISTRO NO SISTEMA
2	1918	EXTRATOR	SEM REGISTRO NO SISTEMA
3	1618	EXTRATOR PERIODONTAL	SEM REGISTRO NO SISTEMA
4	4823	PINÇA ALGODÃO	SEM REGISTRO NO SISTEMA
5	10999	PINÇA ALGODÃO	SEM REGISTRO NO SISTEMA
6	484	SONDA CLÍNICA	SEM REGISTRO NO SISTEMA
7	4860	CABO DE BISTURI	SEM REGISTRO NO SISTEMA
8	11001	PINÇA ALGODÃO	SEM REGISTRO NO SISTEMA
9	8328	CURETA	SEM REGISTRO NO SISTEMA
10	4825	PINÇA ALGODÃO	SEM REGISTRO NO SISTEMA
11	11843	CAIXA METAL	SEM REGISTRO NO SISTEMA
12	4822	PINÇA ALGODÃO	SEM REGISTRO NO SISTEMA

**C - BENS PRESENTES FISICAMENTE NA UNIDADE SEM TOMBAMENTO**

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1		CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA SEM BRAÇO
2		CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA SEM BRAÇO
3		CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA SEM BRAÇO
4		ARMÁRIO HOMEOFFICE ALTO
5		GAVETEIRO MOBRAM
6		CARRINHO PARA PROCESSOS
7		PERSIANA

D - INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS CONSTANTES NA UNIDADE SEM TOMBAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
8	10	CABOS DE ESPELHO
9	10	PINÇAS DE ALGODÃO
10	6	BRUNIDORES
11	9	SONDAS EXPLORADORES
12	7	APLICADORES DYCAL
13	6	CURETAS
14	4	HOLLEMBACKS
15	4	EXTRATORES
16	1	ESPÁTULA MANIPULADORA
17	3	PORTA AGULHAS
18	8	TESOURAS
19	2	CABOS DE BISTURI
20	2	PORTA MATRIZES

2.5.4.2 - SEÇÃO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA DO TRABALHO**A - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE**

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	42758	APOIO/DESCANSO PARA PÉS
2	42763	APOIO/DESCANSO PARA PÉS
3	42766	APOIO/DESCANSO PARA PÉS
4	42769	APOIO/DESCANSO PARA PÉS
5	42771	APOIO/DESCANSO PARA PÉS



ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
6	43602	SUPORTE ARTICULADO MESA
7	43664	SUPORTE ARTICULADO MESA
8	43711	SUPORTE ARTICULADO MESA

2.5.5 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

A - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	13798	CAVALETE MADEIRAMA TIPO I
2	13801	CAVALETE MADEIRAMA TIPO II
3	16792	ESCADA TONIN AMERICANA
4	16795	ESCADA TONIN EL
5	28621	CONDICIONADOR DE AR KOMECO
6	28624	CONDICIONADOR DE AR KOMECO
7	29096	CONDICIONADOR DE AR HITACHI
8	33903	MINI CÂMERA DKSEG
9	34970	ALICATE MINIPA ET-3200
10	34971	ALICATE MINIPA ET-3201
11	39493	CONDICIONADOR DE AR SPLIT
12	40253	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN
13	41516	NO-BREAK
14	44664	HEADSET

2.6 UNIDADES LOCALIZADAS NO 3º ANDAR

2.6.1 - SECRETARIA- GERAL DA PRESIDÊNCIA

A equipe funcional, sob coordenação do senhor Diretor-Geral e as penalidades legais, acerca das (in)consistências, informam à Corregedoria que, após acurada conferência, não se vislumbrou pendências a serem sanadas, cenário digno de registro positivo



2.6.2 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Em relação aos bens sob a incumbência da Assessoria Administrativa da Presidência, após rigorosa conferência, a equipe funcional, encarregada do mister, informa à Corregedoria a não existência de pendências a serem sanadas, cenário digno de registro positivo.

2.6.3 - DIRETORIA-GERAL

A - BEM NÃO CONSTANTE NO INVENTÁRIO E PRESENTE FISICAMENTE NA UNIDADE

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO (NÃO LOCALIZADOS NA CORREIÇÃO PRETÉRITA)	LOCALIZAÇÃO ATUAL
1	38946	SUPORTE DE EXTINTOR	CSILS

B - BENS PRESENTES FISICAMENTE NA UNIDADE E SEM TOMBAMENTO

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO (NÃO LOCALIZADOS NA CORREIÇÃO PRETÉRITA)
1		ESTOFADO DOIS LUGARES PRETO
2		WEBCAM

2.6.4 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

A - BEM PRESENTE FISICAMENTE NA UNIDADE E SEM TOMBAMENTO

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO (NÃO LOCALIZADOS NA CORREIÇÃO PRETÉRITA)
1		WEBCAM

2.6.5 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

A - BENS PRESENTES FISICAMENTE NA UNIDADE E SEM TOMBAMENTO



ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO (NÃO LOCALIZADOS NA CORREÇÃO PRETÉRITA)
1		SUORTE PARA PÉS
2		QUADRO
3		CADEIRA SEM BRAÇO FLEX FORM PRETA
4		CADEIRA SEM BRAÇO FLEX FORM PRETA

2.7 - UNIDADES LOCALIZADAS NO 4º ANDAR**2.7.1 - SECRETARIA
JUDICIÁRIA DE 2ª GRAU**

A equipe funcional, sob as penalidades legais, acerca das (in)consistências, informam à Corregedoria:

A - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	14400	MESA RICCÓ OPMAQ-F

**2.7.2 - SECRETARIA-
GERAL JUDICIÁRIA**

No que tange aos bens sob a incumbência da Secretaria-Geral Judiciária, após rigorosa conferência, a equipe funcional, encarregada do mister, informaram à Corregedoria a não existência de pendências a serem sanadas, cenário digno de registro positivo

**2.7.3 - NÚCLEO PERMANENTE
DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS****A - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE**

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	28702	MONITOR POSITIVO LCD 17"
2	28704	MESA BAK SUPORTE P /CAMERA/TV LCD
3	28705	TELEVISOR SONY LCD
4	40537	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
5	45327	WEBCAM C925E

**B - BEM NÃO CONSTANTE NO INVENTÁRIO E PRESENTE FISICAMENTE NA UNIDADE**

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO ATUAL
1	33958	CADEIRA	SEM REGISTRO NO SISTEMA

**2.7.4 - SECRETARIA DO
TRIBUNAL PLENO E TURMAS****A - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE**

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	1353	CONJUNTO DE MESAS P. DOS ESPORTES
2	12595	POLTRONA GIROFLEX MOD.06360 GL
3	14941	CARRINHO PARA PROCESSOS ARTOK FERRO
4	19514	ARMÁRIO MULTIMÓVEIS COR MOGNO
5	22596	POLTRONA GIROFLEX AUDITÓRIO
6	22597	POLTRONA GIROFLEX AUDITÓRIO
7	22598	POLTRONA GIROFLEX AUDITÓRIO
8	22599	POLTRONA GIROFLEX AUDITÓRIO
9	22600	POLTRONA GIROFLEX AUDITÓRIO
10	29866	ARMÁRIO MOBRAN ALTO
11	30223	TELA DE PROJEÇÃO IEC TEV100
12	32319	NOBREAK SMS SENOIDAL
13	33232	FLIP CHART AMÉRICA NULL
14	33984	MÓDULO CONECTADO PARA O AUDITÓRIO
15	34700	MONITOR POSITIVO E 2011PX
16	37722	NOBREAK SMS MANAGER 4+EXPERT
17	39419	LCD 19,5 POSITIVO
18	41434	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL
19	41867	POLTRONA PRESIDENTE
20	42347	MICROFONE GOOSENECK COM FIO
21	42348	MICROFONE GOOSENECK COM FIO
22	42349	MICROFONE GOOSENECK COM FIO



ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
23	42350	MICROFONE GOOSENECK COM FIO
24	42351	MICROFONE GOOSENECK COM FIO
25	42352	MICROFONE GOOSENECK COM FIO
26	42353	MICROFONE GOOSENECK COM FIO
27	42354	MICROFONE GOOSENECK COM FIO
28	42355	MICROFONE GOOSENECK COM FIO
29	42356	MICROFONE GOOSENECK COM FIO
30	42357	MICROFONE GOOSENECK COM FIO
31	42358	MICROFONE GOOSENECK COM FIO
32	42359	MICROFONE GOOSENECK COM FIO
33	42390	MICROFONE GOOSENECK COM FIO
34	42388	CHAVEADOR DE VÍDEO DIGITAL
35	42406	MICROCOMPUTADOR TIPO ALL IN ONE
36	42408	CENTRAL DE AUTOMAÇÃO
37	42412	CÂMERA DE VÍDEO PTZ
38	44830	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL HP640 G7
39	44855	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL HP640 G7
40	44879	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL HP640 G
41	44900	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL
42	44911	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL
43	45022	WEBCAM C925E
44	45026	WEBCAM C925E
45	45918	MONITOR DE VÍDEO 24 AOC
46	46651	MONITOR DE VÍDEO 24 AOC

B - BENS NÃO CONSTANTES NO INVENTÁRIO E PRESENTES FISICAMENTE NA UNIDADE

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO ATUAL
1	37241	MESA	SEM REGISTRO NO SISTEMA
2	38941	SUORTE DE PISO P/ EXTINTOR	CSILS
3	33976	MÓDULO CONECTADO P/ AUDITÓRIO HOLANDA MÓVEIS MODULO	CSILS
4	42361	MICROFONE SEM FIO SHURE	SECOM
5	31062	POLTRONA ALBERFLEX 20CGR4R	SECOM
6	40698	ACCESS POINT 1832I	CIS
7	38757	SUORTE DE PISO P/ EXTINTOR	CSILS
8	38756	SUORTE DE PISO P/ EXTINTOR	CSILS
9	38931	SUORTE DE PISO P/ EXTINTOR	CSILS



ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO ATUAL
10	6783	GRAMPEADOR	SEM REGISTRO NO SISTEMA
11	34999	LONGARINA GIROFLEX P5D1030400PFSAPR	CSILS
12	38864	SUORTE DE PISO P/ EXTINTOR	CSILS
13	38632	SUORTE DE PISO P/ EXTINTOR	CSILS
14	38667	EXTINTOR DE INCÊNDIO AP (H ² O) DE 10L	3ª VT RBO

C - BENS PRESENTES FISICAMENTE NA UNIDADE E SEM TOMBAMENTOS

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1		CÂMERA 720 P. INTELBRÁS COD 4290720
2		SISTEMA DE AR CENTRAL HITACHI
3		MONITOR (SALA DO SECRETÁRIO)
4		03 MESAS (SALA DO SECRETÁRIO)
5		02 (DUAS) MESAS QUADRADAS (SALA DE REUNIÃO DO PLENÁRIO)
6		MONITOR AOC - REFERÊNCIA GMYTIXA 000664
7		MONITOR AOC - REFERÊNCIA GMYTIXA 000859

2.8 - UNIDADES LOCALIZADAS NO PRÉDIO DO BAIRRO INDUSTRIAL**COORDENADORIA DE
MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Ressalta-se que a inspeção na Coordenadoria de Material e Patrimônio se limitou às instalações funcionais da Unidade, não se considerando as acomodações anexas, constantes de enormes galpões (fotos conforme QRcode e link abaixo), os quais abrigam toda sorte de bens, servíveis e inservíveis, reservados à doações e devolvidos por todas as Unidades do Regional. Embora apresentem certa organização na forma de acomodação, a se considerar a dinâmica e força de trabalhos necessárias à conferência individual, o cumprimento do ônus demandaria lapso temporal consideravelmente maior do que o designado para presente inspeção, assim como força de trabalho hercúlia, inclusive braçal, diante de diversas “pilhas” existentes no local.

[FOTOS CMP](#)



Acrescenta-se que durante os trabalho correccionais, Sra. Cláudia Luzia Vieira Soares Martins, Coordenadora de Material e Patrimônio, informou que recentemente foi realizada toda a conferência dos bens sob sua responsabilidade, em razão do ônus atribuído por força do Inventário Anual obrigatório, conforme relação indicada no QRcode e *link* ao lado.



[Relação de bens CMP - Inventário](#)

A equipe funcional, sob as penalidades legais, acerca das (in)consistências, informam à Corregedoria, que, considerando os aspectos suso mencionados, procederam com a conferência de parte dos 1.230 (mil duzentos e trinta) bens, aferindo-se o que se segue:

A - RELAÇÃO DE BENS PRESENTES FISICAMENTE NA UNIDADE E NÃO CONSTANTES DO INVENTÁRIO

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO ATUAL
1	41041	POLTRONA GIRATÓRIA	DG
2	39638	ESTAÇÃO DE TRABALHO P/ DOIS USUÁRIOS	CMP (REGULARIZADO)
3	39867	MICROCOMPUTADOR DESKTOP ULTRACOMPACTO MASTER C 800	SÇRMCBMP
4	38033	MONITOR LCD 19,5 POSITIVO	SÇRMCBMP
5	21268	MESA MILLENIUM 3800J	SÇRMCBMP
6	41394	MICROCOMPUTADOR DESKTOP ULTRACOMPACTO MASTER C820	SÇDG
7	44376	CONDICIONADOR DE AR SPLIT AGRATTO 24.000 BTU'S	SÇRMCBMP
8	44377	CONDICIONADOR DE AR SPLIT AGRATTO 24.000 BTU'S	SÇRMCBMP
9	38558	POLTRONA GIRATÓRIA S/ BRAÇO	SÇRMCBMP
10	30410	EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO DIVERSAS DIVERSOS	BAIXADO

Ressalta-se, ademais, que, sob custódia da Seção de Registro, Movimentação, Controle e Baixa de Material Permanente, unidade integrante da Secretaria de Material Patrimônio, sob a gestão do servidor François Lúcio, apurou-se a existência de 2.681 (dois mil seiscentos e oitenta e um bens), todos acomodados nos aludidos galpões alhures mencionados.

Acrescenta-se que, do quantitativo total, 1.928 (mil novecentos e vinte e oito), ou seja, 72% são oriundos da Secretaria de Tecnologia da Informação e encontram-se triados e aguardando definição da Administração quanto à doação, tudo conforme deliberação ocorrida no PROAD 4722/2024.

Tal cenário traz possibilidade de afronta ao princípio da economicidade que rege a administração pública, haja vista que o tempo e mão de obra a ser dispendido, caso haja definição pela oblação, não guardaria qualquer relevância e/ou valor prático.

Ademais, durante os trabalhos de inspeção, o servidor François Lúcio, Chefe da Seção de Registro, Movimentação, Controle e Baixa de Material Permanente informou que nos últimos meses, a se considerar o ônus atrelado ao inventário de bens, procedeu com a conferência de todos os bens sob sua custódia, não se localizando o bem abaixo descrito:

**B - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE**

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	796	CRUCIFIXO DE BRONZE CRUCIFIXO BRONZE

Relação de bens SCRMCBMP - Inventário

Considerando o relatado no presente tópico, bem como encontrar-se em andamento os trabalhos da equipe de transição para o biênio 2024/2025 - haja vista posse dos novos dirigentes deste Tribunal para o biênio 2025/2026, Desembargador ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR, Presidente, e, Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO, Vice-Presidente e Corregedor - aos quais competirá a análise quanto à pertinência da ampla inspeção da CMP e adoção de diretrizes em relação à gestão patrimonial, corroboro com o relatado pela equipe funcional nomeada, cujos integrante detém a corresponsabilidade por todo o alegado, considerando para efeitos as irregularidades constantes do item 2.8 da presente ata.

3 - CONCLUSÕES E DELIBERAÇÕES

Ressalta-se em relação a todos os bens elencados na presente ata, diante das inúmeras inconsistências apontadas, sem prejuízo das demais deliberações, determina-se, desde logo, aos Gestores(as) responsáveis que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, findo o recesso regimental, apresente à Secretaria da Corregedoria as informações que julgarem cabíveis, pois custodiados às respectivas Unidades inspecionadas e sob suas gestões.

Vindo aos autos à manifestação, ou decorrido o prazo ora concedido, expeça-se comunicação à Secretaria Administrativa/Núcleo de Material e Patrimônio, solicitando-lhe adoção das providências necessárias tendentes à regularização do quanto apurado durante esta atividade correcional no que concerne às irregularidades do acervo, em conformidade com o disposto na Portaria GP nº 920-2021, deste e. Tribunal.

Reitera-se o comando de que a Unidade se abstenha de conceder a utilização de bens próprios pelos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho ou remoto, nos moldes das vedações contidas no art. 12 da Resolução Administrativa n. 55/2018 e no inciso II, do art. 2º da Resolução Administrativa n. 9, de 28 de fevereiro de 2023.

Ademais, sem prejuízo das recomendações ao final, com o fito de manter a fidedignidade do patrimônio físico, com os assentamentos constantes do Sistema de Movimentação de Bens do TRT14, reitera-se às Unidades que se abstenha de transferir e/ou receber por transferências bens móveis, sem o respectivo lançamento, sob pena de responsabilidade administrativa.



4. RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR REGIONAL

RECOMENDAÇÕES



4.1. RECOMENDAÇÕES ÀS UNIDADES:

O Desembargador Presidente e Corregedor, nesta oportunidade, faz as recomendações:

1) Com o fito de manter incólume a fidedignidade do patrimônio físico, com os assentamentos constantes do Sistema de Movimentação de Bens do TRT14, determina-se às Unidades Inspecionadas que se abstenha de transferir e ou receber por transferências, bens móveis, sem que seja imediatamente procedidos os devidos lançamentos no mencionado sistema, sob pena de responsabilidade administrativa. Outrossim, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, findo o recesso regimental, apresente à Secretaria da Corregedoria manifestação acerca das irregularidades apontadas nesta ata;

2) Tendo em vista o conteúdo imagético constante do QR Code presente na página 26, item 2.8 desta ata, concede-se à Coordenadoria de Material e Patrimônio o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do recesso regimental, para que promova a organização do alojamento dos bens, informando à Secretaria da Corregedoria deste Tribunal tão logo concluídos os trabalhos para nova inspeção *in loco*.



4.2 RECOMENDAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL:

1) Após as informações dos Gestores(as) das Unidades em inspeção, expeça-se comunicação à Secretaria Administrativa/Coordenadoria de Material e Patrimônio, para que proceda aos necessários ajustes no que concerne à irregularidade do acervo apurado durante esta atividade correcional, em conformidade com o disposto na Portaria GP nº 920-2021, deste e. Tribunal;

5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE INSPEÇÃO

Consoante documentos acostados nos autos 0000081-46.2024.2.00.0514, conforme IDs anexos à certidão de ID 5348396, a Secretaria da Corregedoria Regional oficiou, nos termos lá relatados, à Escola Judicial e os Gabinete dos Excelentíssimos Desembargadores deste e. Regional acerca da necessidade do levantamento patrimonial alocados em tais unidades, com vistas ao fechamento do inventário patrimonial anual, cujos desdobramentos seguem abaixo.



5.1 ESCOLA JUDICIAL - EJUD

Em resposta ao aludido expediente, a Secretaria Executiva da Escola Judicial do TRT da 14ª Região forneceu a esta Corregedoria certidão da lavra do Sr. ARIEL RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário, conforme ID 5351079 (QRCode e link ao lado), dando conta de que a conferência dos bens daquela Unidade se realizou em duas ocasiões distintas, tendo assumido integral responsabilidade pelos resultados apurados, ficando dispensada nova conferência.



CERTIDÃO EJUD

5.2. GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA SOCORRO GUIMARÃES

Em resposta recebida do Gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Socorro Guimarães, a qual resultou acostada no ID. 5351076, certificou-se a regularidade do acervo de bens alocados naquele Gabinete, a exceção de dois bens tombados que não foram localizados após reforma na pintura, realizada no período de 29 de julho até 6 de agosto de 2024.

Tal cenário foi constatado pela equipe funcional nomeada, conforme listagem acostada no PjeCor 0000081-46.2024.2.00.0514, conforme ID. 5351206, e abaixo relatado:

A - RELAÇÃO DE BENS CONSTANTES NO INVENTÁRIO DA UNIDADE E NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
1	1221	CRUCÍFIXO DE BRONZE	OBJETO DO PROAD 6198/2024.
2	40574	MICROCOMPUTADOR	OBJETO DO PROAD 5590/2024

Assenta-se ainda que a Unidade ressalta que tais fatos foram noticiados oportunamente através dos Memorandos 10/GDSG/2024 e 12/GDSG/2024 enviados à Diretoria-Geral deste Tribunal.

5.3. GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Em resposta acostada ao ID. 5351078, a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima atestou a regularidade do acervo de bens alocados no Gabinete, ressaltando que a situação poderá ser confirmada junto aos membros da Comissão de Inventário deste Tribunal. Por outro lado, autorizou a realização de inspeção com o devido acompanhamento por um servidor lotado naquele Gabinete, a qual se procedeu e confirmou o quadro relatado, conforme listagem acostada no ID. 5351205 .

5.4. GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO

Em resposta, acostada conforme ID. 5351210, a Unidade informa que todos os bens alocados no Gabinete encontram-se fisicamente naquela unidade jurisdicional, conforme Declaração de Inventário Anual (n. 1489/2024), realizada em 27/9/2024, conforme determina a Portaria n. GP TRT14 920/2021, e sem qualquer alteração até esta data.



5. 5. GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR

De igual forma, a Excelentíssima Desembargadora Vânia Maria da Rocha Abensur atestou, por meio de resposta acostada no ID. 5351073, regularidade do acervo de bens alocados em seu Gabinete, assentando que tal cenário poderá ser confirmado junto aos membros da Comissão de Inventário deste Tribunal. De qualquer forma, autorizou a realização de inspeção.

Com a devida autorização, a equipe funcional procedeu com a conferência *in locu*, tendo verificada integral regularidade quanto ao acervo patrimonial da Unidade, com fulcro em listagem acostada aos autos no ID. 5351207.

5. 6. GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

Em retorno à consulta procedida, o Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Ilson Alves Pequeno Junior, por meio do expediente acostado conforme ID. 5351071, autorizou a inspeção do acervo patrimonial, a qual foi levada a efeito pelos membros da equipe funcional nomeada, não se tendo constatada, de igual forma, qualquer irregularidade, nos termos de listagem própria acostada conforme ID.5351208.

5. 7. GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSE PINHEIRO CRUZ

Em resposta ao expediente consultivo, o Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, por meio do e-mail acostado ao ID. 5351077 do PjeCor n. 0000081-46.2024.2.00.0514, certificou a regularidade dos bens lá alocados.

5. 8. GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR SHIKOU SADAHIRO

No concernente ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Shikou Sadahiro, houve manifestação autorizadora quanto a realização da inspeção (ID. 5351072), a qual foi levada a efeito pelos servidores nomeados, não se aferindo irregularidades no particular, conforme elementos juntados ao procedimento com o ID. 5351209 .

5. 9. GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR OSMAR JOÃO BARNEZE

No que tange ao Gabinete deste então Presidente e Corregedor, após devida inspeção levada a efeito pelos membros da equipe funcional nomeada para o mister, foi relatada a esta Corregedoria Regional a integral regularidade.



6. RECOMENDAÇÃO À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Ata de Correição Ordinária TRT14

Considerando a posse dos novos dirigentes deste Tribunal para o biênio 2025/2026, Desembargador ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR, Presidente, e, Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO, Vice-Presidente e Corregedor - determina-se à Secretaria da Corregedoria que cientifique-os acerca das inconsistências e irregularidades apuradas na presente inspeção, notadamente as apontadas nos itens 2.8, para análise quanto à pertinência da ampla inspeção da CMP e adoção de diretrizes em relação à gestão patrimonial das respectivas unidades inspecionadas.

7. AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO

O Desembargador Presidente e Corregedor e os membros da equipe correcional, agradecem aos Gestores(as) e demais servidores(as) lotados(as) nas Unidades, pela cordialidade de todos(as) quando do recebimento da equipe e no curso dos trabalhos correcionais.

8. INFORMAÇÕES PELOS GESTORES DAS UNIDADES INSPECIONADAS



INFO

Os(as) Gestores(as), ou quem ele designar, na oportunidade, deverá informar, de maneira detalhada, diretamente no PJeCor (Proc. nº nº0000081-46.2024.2.00.0514), no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a iniciar-se da publicação desta Ata, o cumprimento das recomendações correspondentes (itens 3.1)

5
Dias corridos

Ata assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Osmar J. Barneze, Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região, e pelos seguintes Gestores(as): Luis Alexandre Freitas da Silva, Secretário de Comunicação Social; Robert Armando Rosa, Secretário de Tecnologia da Informação; Eduardo Moraes da Costa, Secretário da Corregedoria; Whander Jeffson da Silva Costa, Secretário de Auditoria Interna; Frank Luz de Freitas, Secretário de Gestão de Pessoas; Frederico Alves Rangel, Coordenador de Assistência à Saúde; Hely Calixto da Cruz, Coordenador de Serviços de Infraestrutura e Logística; Tama Mendes Ohiro, Secretária-Geral da Presidência; Vicente da Silva Caldas, Assessor Administrativo da Presidência em exercício, Lélío Lopes Ferreira Junior, Diretor-Geral, Weslei Maycon Maltezo, Secretário de Governância e Gestão Estratégica, George Alessandro Gonçalves Braga, Secretário Administrativo; Alysson Ricardo de Almeida Lopes, Secretário-Geral Judiciário; Alexandre Gonçalves Zimmermann, Secretário do Tribunal Pleno e Turmas; João Paulo Pelles, Secretário Judiciário de 2º Grau; Vitor da Silva Sales, Assessor-Chefe do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Socorro Guimarães; Marcos Antônio Martins de Oliveira, Assessor-Chefe do Gabinete da Desembargadora Maria Cesarineide de Sousa Lima; Maria da Conceição Dantas de Góes Silva, Assessora-Chefe do Gabinete do Desembargador Carlos Augusto Gomes Lobo; Fernando de Assis Ribars Goulart, Assessor-Chefe do Gabinete da Desembargadora Vânia Maria da Rocha Abensur; José Hélio Santos, Assessor-Chefe do Gabinete do Desembargador Ilson Alves Pequeno Junior; Cezar Luiz Gomes Lobo, Assessor-Chefe do Gabinete do Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz; Shirley Pantoja Esteves, Assessora-Chefe do Gabinete do Desembargador Shikou Sadahiro e Rafael Alfaia Pereira, Assessor-Chefe de Gabinete do Desembargador Osmar João Braneze. Eu, Eduardo Moraes da Costa, Secretário da Corregedoria, a lavrei.



**Horário de
encerramento
da Correição:
14:20 horas
Data: 31/12/2025**

“Enfeite a árvore de sua vida
com guirlandas de gratidão!
Coloque no coração laços de cetim rosa,
amarelo, azul, carmim,
Decore seu olhar com luzes brilhantes
estendendo as cores em seu semblante”.
(Cora Coralina)





(assinado digitalmente)
Desembargador ORMAR J. BARNEZE
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região



(assinado digitalmente)
LUIS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA
Secretário de Comunicação Social



(assinado digitalmente)
ROBERT ARMANDO ROSA
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação



(assinado digitalmente)
EDUARDO MORAIS DA COSTA
Secretário da Corregedoria Regional



(assinado digitalmente)
WHANDER JEFFSON DA SILVA COSTA
Secretário de Auditoria Interna



(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
Secretário de Gestão de Pessoas



(assinado digitalmente)
FREDERICO ALVES RANGEL
Coordenador de Assistência à Saúde



(assinado digitalmente)
HELY CALIXTO DA CRUZ
Coordenador de Serviços de Infraestrutura e Logística



(assinado digitalmente)
TAMA MENDES OHIRO
Secretária-Geral da Presidência



(assinado digitalmente)
VICENTE DA SILVA CALDAS
Assessor Administrativo da Presidência, em exercício



(assinado digitalmente)
LELIO LOPES FERREIRA JUNIOR
Diretor-Geral



(assinado digitalmente)
WESLEI MAYCON MALTEZO
Secretário de Governância e Gestão Estratégica



(assinado digitalmente)
GEORGE ALESSANDRO GONCALVES BRAGA
Secretário Administrativo



(assinado digitalmente)
ALYSSON RICARDO DE ALMEIDA LOPES
Secretário-Geral Judiciário



(assinado digitalmente)
ALEXANDRE GONCALVES ZIMMER
Secretário do Tribunal Pleno e Turmas



(assinado digitalmente)
JOÃO PAULO PELLER
Secretário Judiciário de 2ª Grau



(assinado digitalmente)
VITOR DA SILVA SALES
Assessor-Chefe de Gabinete



(assinado digitalmente)
MARCOS ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Assessor-Chefe de Gabinete



(assinado digitalmente)
MARIA DA CONCEICAO DANTAS DE GOES SILVA
Assessora-Chefe de Gabinete



(assinado digitalmente)
FERNANDO DE ASSIS RIBAS GOULART
Assessor-Chefe de Gabinete



(assinado digitalmente)
JOSE HELIO SANTOS
Assessor-Chefe de Gabinete



(assinado digitalmente)
CEZAR LUIZ GOMES LOBO
Assessor-Chefe de Gabinete



(assinado digitalmente)
SHIRLEY PANTOJA ESTEVES
Assessora-Chefe de Gabinete



(assinado digitalmente)
RAFAEL ALFAIA PEREIRA
Assessor-Chefe de Gabinete



